



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PROCESSO/PMSF/RN N.º 2023.05.0173
ASSUNTO: Aquisição de Gás Oxigênio

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021)

A escolha do contratado (pessoa jurídica) se faz necessário em virtude das seguintes razões: se revestir de maior segurança nos aspectos de comprovação de qualidade dos itens ofertados, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada e em decorrência de a empresa se dispor a realizar a entrega de forma imediata, como também a mesma está comercializando os itens a vários anos no mercado regional sem que se tenha ocorrido fatos que ou ações que venha a ocorrer erros graves na forma do fornecimento do produto e a mesma está com toda documentação de habilitação solicitada na forma da lei.

Nesse sentido a pessoa jurídica de OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, CNPJ 48.702.159/0001-84, com endereço na rua SÃO JOÃO 336, SÃO BENEDITO, PAU DOS FERROS/RN, neste ato representado pelo seu sócio TAISE ROSA SOUZA SILVA CPF: 115.307.044-80, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração nos critérios de menor preço ofertados e a partir da análise de pesquisas realizadas no mercado pode-se assegurar que a empresa possui os requisitos necessários para tal contratação.

São Fernando/RN, 21 DE JUNHO DE 2023.


JOSE ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO